



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 63/2022
DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

09 FEV 2022

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDOR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, a partir de **01 de Fevereiro de 2022**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo** do quadro de servidores do Município de João Monlevade pelo período de 2 (dois) anos.

- **Fagner Alves Repolês – Matrícula 9470**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário

João Monlevade, em 28 de Janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de Janeiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo